



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 301

Altera a Resolução n.º 297, 22.6.04, que estabeleceu o calendário para sessões ordinárias nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2004, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso VII, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o disposto no § 2.º do art. 1.º da Resolução n.º 297, de 22.6.04, deste Tribunal, que estabeleceu o calendário para sessões ordinárias nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º As sessões ordinárias de que trata esta resolução iniciar-se-ão às 17 horas, conforme horário estabelecido pela Resolução n.º 221/01 e Ata n.º 2.201, de 06.8.01”.

Art. 2.º Cancelar a sessão ordinária designada para o próximo dia 11 de agosto, conforme calendário fixado pela Resolução n.º 297, por tratar-se de feriado legal (art. 62, inciso IV, da Lei n.º 5.010/66).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

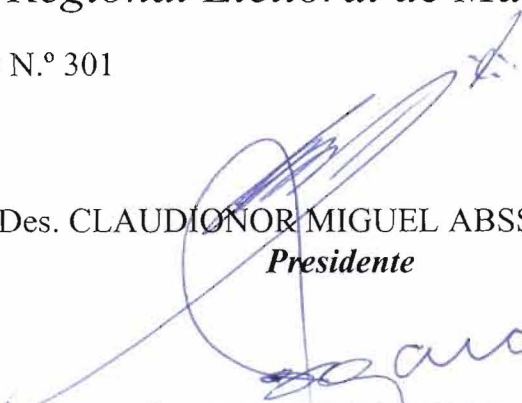
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 12 de julho de 2004.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 301


Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE
Presidente


Des. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal


Dr. GERALDO DE CARVALHO
Juiz de Direito


Dr. FRANCISCO GERARDO DE SOUSA
Juiz de Direito


Dr. RENE SIUFI
Advogado


Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
Advogado


Dr. BLAL YASSINE DALLLOUL
Procurador Regional Eleitoral